



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 392, DE 1º DE AGOSTO DE 2014.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 132, inciso II, e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta do Processo ANP nº 48610.003572/2014-01, resolve:

Art. 1º Demitir JOTÁVIO BORGES GOMES, do cargo de Especialista em Geologia e Geofísica, Matrícula SIAPE nº 3333660, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, por ter incorrido na conduta prevista nos arts. 132, inciso II e 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.8.2014 e retificado no DOU de 13.4.2020 - Seção 2.